

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

31.12.2014

Adjudicatário

- Nome: Sónia Cristina Carvalho Rodrigues
- Sede: Quinta de São Romão, Lote 16 - 2.º Esq., São Romão, 2410-458 Leiria
- NIF: 234 738 065

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Perito em logística e ciência da legislação, para apoio ao grupo de trabalho para a consolidação legislativa

Entidades Convidadas

- Nome: Sónia Cristina Carvalho Rodrigues
- Sede: Quinta de São Romão, Lote 16 - 2.º Esq., São Romão, 2410-458 Leiria
- NIF: 234 738 065

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

17.500,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

7 meses

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Apoio ao do grupo de trabalho da consolidação legislativa, cujo objetivo será o de simplificar as leis e tornar as mesmas de mais fácil acesso e compreensão pelos operadores jurídicos.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

O critério material adotado foi o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP (serviços de natureza intelectual).